

Autógrafo Nº 053/2025

Projeto de Lei Nº 067/2025

Mensagem de Lei Nº 697/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 11/04/25 hs: 12:37
Ass. Renato S. Soares

**“Autoriza o Executivo Municipal a
efetuar a alteração da Emenda
Impositiva 007/2024 e dá outras
providências”**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes conferidas por lei. Decreta a seguinte:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar a Emenda Impositiva nº 007/2024, no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinada à Secretaria Municipal de Educação, para a realização de um campeonato de futebol society.

Art. 2º A Emenda Impositiva nº 007/2024 passa a ser destinada à Secretaria Municipal de Educação para o repasse financeiro destinado à realização do campeonato masculino de futebol society, incluindo organização, arbitragem e premiação.

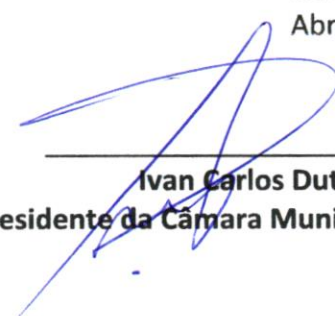
Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração serão realizadas mediante anulação de dotações orçamentárias.

Art. 4º Fica alterada a Lei nº 2116, de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, no que se refere à Emenda Impositiva nº 007/2024.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar ficha orçamentária e suplementar, se necessário, para dar agilidade à execução das ações previstas nesta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan
Carlos Dutra, aos onze dias do mês de
Abril do ano de dois mil e vinte e cinco



Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis